



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2022/SEAP/PA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022/SEAP
PROCESSO Nº 2021/766170**

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2022/SEAP, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - SEAP E A EMPRESA ÁGUA NORTE – TRATAMENTO DE ÁGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, com sede em Belém, Pará, na Avenida João Paulo II, número 602, entre Vileta e Humaitá, CEP: 66095-492, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada **CONTRATANTE**, devidamente representada por seu Secretário, **MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e do CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa **ÁGUA NORTE – TRATAMENTO DE ÁGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP**, com sede em Qd Cinco, Folha 31, Lote 20A – Nova Marabá - Marabá/PA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 15.622.879/0001-80, telefone nº (94) 3222-5444 / (94) 9-8168-3433 / (99) 9-8160-7373, e-mail licitacao@aguanorte.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular **LUIZ FILIPE MACEDO FERREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 27.532.968-8 SSP/RJ e CPF nº 145.970.967-52, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2022/SEAP**, nos termos da Lei 10.520, de 17/07/2002. Lei Estadual nº 6.474, de 06/08/2002, regulamentada pelo Decreto nº 199, de 09/06/2003 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8666/93 e alterações posteriores e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Sexta e Cláusula Décima Terceira** do Contrato nº 048/2022/SEAP/PA referente a retenção de imposto de renda e prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

2.2 As partes acordam mediante este termo aditivo que a **Cláusula Sexta: Do Pagamento e Cláusula Décima Terceira: Da Vigência** do contrato originário passam a vigorar com as seguintes redações:

“CLÁUSULA SEXTA: DO PAGAMENTO





6.15 Fica ajustado entre as partes que, em atendimento ao disposto no art. 1º, §3º, do Decreto Estadual nº 3.532, de 27 de novembro de 2023, a CONTRATADA se compromete a destacar, no documento fiscal, o valor do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza referente ao pagamento a ser realizado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

13.1 O prazo de vigência será prorrogado pelo período de **12 (doze) meses**, iniciando sua vigência em **15/03/2024** e encerrando em **15/03/2025**, sob a luz dos ditames do art. 57, II da Lei nº 8666/93, com renúncia expressa da contratada ao direito de reajuste.”

CLÁUSULA TERCEIRA: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 Todas as despesas decorrentes deste termo aditivo passarão a ocorrer na Funcional Programática: 97101.1.03.421.1510.8283. Natureza da despesa: 339039. Fonte: 015000000001; PI: 1030008283C.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1 A CONTRATANTE providenciará publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas ao fim assinadas.

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:5774047

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:5774047
Dados: 2024.03.04 16:42:34 -03'00'

MARCO ANTÔNIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

LUIZ FILIPE MACEDO
FERREIRA:14597096752

Assinado de forma digital por LUIZ
FILIPE MACEDO FERREIRA:14597096752
Dados: 2024.03.01 15:03:50 -03'00'

LUIZ FILIPE MACEDO FERREIRA
Água Norte Tratamento de Água e Soluções Ambientais LTDA EPP

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF nº
2 - _____ CPF nº



nome	Matrícula	Exercício	Concessão	lotação
Ana Neri Magno Monteiro	3266702 /1	06.11.2022/2023	01.04 a 30.04.2024	DHCRV/CHC/ GCDHC
Ana Paula Amorim de Carvalho	57190682 /1	01.11.2022/2023	01.04 a 30.04.2024	CNCIR
André Eduardo Amaral dos Santos	80845430 /1	01.02.2023/2024	05.04 a 04.05.2024	DHCRV/CRV/GVIV
Antonio Olinto Cei Ribeiro de Almeida	5947624 /1	03.04.2023/2024	03.04 a 02.05.2024	DTO
Antonio Robson Cascaes Dantas	57217207 /2	20.04.2020/2021	01.04 a 30.04.2024	DTO/COFT/GOFTC
Bárbara de Cássia Ferreira Moreira	57226452 /1	19.04.2023/2024	19.04 A 18.05.2024	DTO/COFT/GOFTC
Camila Augusta Serra Furtado	80845519 /1	01.02.2021/2022	01.04 a 30.04.2024	DTO/CED
Carmen Lúcia Amaral de Oliveira	80845675 /1	01.02.2023/2024	01.04 a 30.04.2024	CNP/GAESTRAN
Daniela Silva Ferreira Olivia Lamarão	80845529 /1	01.02.2023/2024	01.04 a 30.04.2024	PROJUR/CONSULT
Delmaria do Nascimento Souza	3263428 /1	01.07.2022/2023	03.04 a 02.05.2024	DAF/CGOF/GC
Elivaldo da Silva Rodrigues	57195880 /1	02.04.2023/2024	04.04 a 03.05.2024	DAF/CL/GP
Elizabeth Carvalho de Oliveira	57195533 /1	25.03.2023/2024	01.04 A 30.04.2024	Dto/ced/gieduc
Estélio Marçal Guimarães	3265609 /3	01.02.2015/2016	03.04 a 02.05.2024	DAF/CGP/GBAS
Fabício Gomes de Oliveira	54192712 /2	02.07.2022/2023	01.04 A 30.04.2024	DTO/COFT/GOFTC
Gilson Wilton da Costa de Brito	57195470 /1	31.03.2023/2024	01.04 a 30.04.2024	DAF/CL/GTRAN
Gustavo Nahon Penna	6403076 /2	04.07.2021/2022	12.04 a 11.05.2024	DAF/CGOF
Kleyson Robson Castro de Aguiar Ramos	5932118 /2	28.03.2023/2024	11.04 A 10.05.2024	DTO/CED/GIEDUC
Liegi Socorro Corrêa Sarmiento	57196174 /1	28.04.2023/2024	29.04 a 28.05.2024	DHCRV/PATIO BELÉM
Lília Maria Carvalho da Silva Dantas	3262707 /1	14.03.2022/2023	01.04 a 30.04.2024	DTO/CET
Liliane Ferreira Pontes	5945397 /1	12.11.2021/2022	01.04 A 30.04.2024	DTO/COFT/GOFTC
Luana Aline Cardoso Leitão	54192725 /2	14.01.2022/2023	01.04 A 30.04.2024	DTO/COFT/GOFTC
Márcio José de Vilhena Santos	57195638 /1	04.04.2023/2024	05.04 a 04.05.2024	DTO/CED/GPPPED
Márcio Luiz Araújo Bit-tencourt	57202609 /2	27.04.2023/2024	27.04 a 26.05.2024	Daf/cl/gtran
Maria José Coimbra Sampaio	5971905 /1	05.04.2023/2024	29.04 a 28.05.2024	DG/GABINETE
Odinéa Pereira dos Reis	57193851 /2	18.03.2023/2024	01.04 a 30.04.2024	CNCINT
Orlando Lima	3263177 /1	06.04.2023/2024	01.04 a 30.04.2024	dhcrv/getp
Raimundo da Costa Cunha	57198617 /1	04.07.2022/2023	13.04 a 12.05.2024	DTO/COFT/GOFTC
Rita de Cássia Varela Pinheiro	57194031 /1	18.02.2023/2024	01.04 a 30.04.2024	CORREGEDORIA
Rodrigo Moraes Vieira	57195536 /1	26.03.2023/2024	01.04 a 30.04.2024	Dhcrv/chc/grtp
Sílvia Maria do Nascimento Therezo	57200884 /1	04.08.2022/2023	15.04 a 14.05.2024	DHCRV/CRV/GVIV
Wanderley Pontes Ferreira	57211861 /2	20.04.2023/2024	20.04 A 19.05.2024	DTO/COFT/GOFTC

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.
PORTARIA Nº 866/2024-DAF/CGP, de 05 de março de 2024.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, **R E S O L V E:**
RETIFICAR na PORTARIA 4657/2022-DAF/CGP, o período aquisitivo de FÉRIAS do servidor Marcelo Henrique Cardoso Silva, Assistente de Trânsito, matrícula 54190372 /2, lotado na Gerência de Protocolo e Arquivo, onde se lê 12.01.2021/2022 leia-se 30.09.2021/2022.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1047801

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO
- Término de Vínculo: 04/03/2024
Motivo: A pedido, de acordo com o Processo nº 2024/251464
Servidor Temporário: RONDINELLY ALEX ARAUJO BARRETO
Matrícula: 5827507/1 – Agente Penitenciário
ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária
Protocolo: 1047662

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 274/2024 – DGP.SEAP BELÉM, 05 DE MARÇO DE 2024.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE à servidora GISELE SANTOS COELHO, Técnico em Gestão Penitenciária - Enfermagem, Matrícula 5888565/2 no período de 28/02/2024 a 25/08/2024.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas
Protocolo: 1047482
PORTARIA Nº 282/2024 – DGP.SEAP BELÉM, 05 DE MARÇO DE 2024.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE à servidora CAMILA JACIARA DO NASCIMENTO SOARES, Policial Penal, Matrícula 57213765/2 no período de 28/02/2024 a 25/08/2024.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas
Protocolo: 1047785

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 59/2024 – GAB/SEAP/PA
Belém, na data de assinatura.
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências legais, **RESOLVE:**
Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/1984, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Central de Custódia Provisória de Santa Isabel (CCP Santa Isabel).
PRESIDENTE: MARCELO ANDRE DA COSTA FERREIRA – Diretor
MEMBRO: ANDREZA DA COSTA SANTANA– Assistente social
MEMBRO: PRISCILA DA COSTA MENEZES BITTENCOURT– Psicóloga
SECRETÁRIA: ADRIANA TEIXEIRA MACIEL- Gerente administrativa
Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.
Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária
Protocolo: 1047532

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 048/2022/SEAP/PA
Termo aditivo: 2
Data da assinatura: 04/03/2024
Exercício: 2024
Classificação do Objeto: Outros
Motivo: Vigência Contratual e retenção de imposto de renda
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sexta e Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 048/2022/SEAP/PA referente a retenção de imposto de renda e prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: programa de trabalho 97101.1.03.421.1510.8283, Natureza de Despesa 339039, Fonte 015000000001, PI: 1030008283C.
Contrato: 048/2022/SEAP/PA
Contratado: ÁGUA NORTE – TRATAMENTO DE ÁGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP.
CNPJ: 15.622.879/0001-80.
Endereço: Qd Cinco, Folha 31, Lote 20A – Nova Marabá - Marabá/PA.
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1047676